



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO
LEI ALDIR BLANC – CHAMADA PUBLICA
RESULTADO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

01 – A Secretaria Municipal de Cultura de Caldas Brandão, em atenção à Lei Federal nº 14.017/2020, bem como ao Decreto Municipal nº 27/2021 e à Lei Municipal nº 28 de outubro de 2021, torna público a relação de artistas e agentes culturais a serem beneficiados pela chamada publica Edital de Emergência Cultural (Lei Blanc), com recursos no valor total de R\$60.048,22 (Sessenta mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) para estes instrumentos de incentivo à promoção, produção e estímulo ao trabalho de criação artística, bem como à aquisição de bens e serviços para distribuição e enriquecimento do patrimônio cultural no município de Caldas Brandão.

02 – As propostas inscritas nos Editais de Emergência Cultural foram avaliadas individualmente por uma equipe de profissionais ligados ao setor cultural em vários segmentos, nomeados através da Portaria nº 148/2021, publicada no dia 29 de outubro de 2021, bem como por uma equipe de análise técnica e documental da Secretaria de Cultura de Caldas Brandão.

03 – Os classificados terão um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da Homologação, para comparecer à sede da Secretaria de Cultura de Caldas Brandão, localizada à R. José Alípio de Santana, 371, – Centro Distrito de Cajá-Caldas Brandão/PB, Cep: 58.358-000, Caldas Brandão- PB, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos necessários ao processo de abertura de pagamento – tais como cópias de Identidade e CPF, Comprovante de Residência e indicação da Conta Bancária e etc.

04 – Os documentos poderão também ser enviados através do e-mail smcultura.cb@gmail.com, incluindo cópia do Termo de Compromisso devidamente assinado.

Caldas Brandão, 16 novembro 2021

Fabio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

FORMAÇÃO ARTÍSTICA

CONTEMPLADOS	NOME DA PROPOSTA	VALOR
José Ferreira de Paiva Neto	Crochê e bordados	R\$ 2.000,00
Lilian Rogéria Marques da Silva	Artesanato criativo	R\$ 2.000,00
Maria da Penha Alves	Arte ao seu alcance	R\$ 2.000,00
Rosangela Trigueiro do Nascimento	Artesanato	R\$ 2.000,00
Yona Meireles da Silva	Artes com as mãos	R\$ 2.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO R\$ 10.000,00

.GRUPOS

CONTEMPLADOS	NOME DA PROPOSTA	VALOR
Ilison do Nascimento Flor	Karolina (Grupo de teatro Calangos)	R\$ 12.000,00
Marcos Antonio da Silva	Forró do Zé (Quad. Junina Paixão Nordestina)	R\$ 12.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO R\$ 24.000,00

LITERATURA

CONTEMPLADOS (publicação de livros)	NOME DA PROPOSTA	VALOR
Newton Hemiliano de Lima		R\$ 2.000,00
Maria Jose de Souza Soares		R\$ 2.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO R\$ 4.000,00

MÚSICA

CONTEMPLADOS	NOME DA PROPOSTA	VALOR
Alceu Joaquim da Silva Filho	Thoor	R\$ 2.000,00
Henrique Ferreira do Nascimento	Rico companhia do xote	R\$ 2.000,00
Leandro Ferreira de Arruda	Léo	R\$ 2.000,00
Lucas lima da silva	Lucas yan	R\$ 2.000,00

End. Rua José Alípio de Santana, 371 centro fone (083) 3224 – 1081
CEP: 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Maria José da Silva	Zeza Caldas	R\$ 2.000,00
Mesaque da Silva Araújo	Mesaque Araújo	R\$ 2.000,00

TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 12.000,00
-----------------------	---------------

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		
PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	VALOR
Luzia Pimentel de Oliveira	peças artesanais	R\$ 3.000,00
Maria Suely Ferreira	peças artesanais	R\$ 7.048,22
TOTAL DO INVESTIMENTO		R\$ 10.048,22

TOTAL GERAL	R\$ 60.048,22
-------------	---------------

LEI ALDIR BLANC – CHAMDA PÚBLICA

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

01 – A Secretaria Municipal de Cultura de Caldas Brandão, em atenção à Lei Federal nº 14.017/2020, bem como ao Decreto Municipal nº 27/2021 e à Lei Municipal nº 28 de outubro de 2021, torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR** de artistas e agentes culturais a serem beneficiados pela chamada pública Edital de Emergência Cultural (Lei Blanc),

Caldas Brandão, 08 novembro 2021


Fabio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
CONTEMPLADOS	NOME DA PROPOSTA
José Ferreira de Paiva Neto	Crochê e bordados
Lilian Rogéria Marques da Silva	Artesanato criativo

Maria da Penha Alves	Arte ao seu alcance
Rosangela Trigueiro do Nascimento	Artesanato
Yona Meireles da Silva	Artes com as mãos

.GRUPOS	
CONTEMPLADOS	NOME DA PROPOSTA
Ilison do Nascimento Flor	Karolina (Grupo de teatro Calangos)
Marcos Antonio da Silva	Forró do Zé (Quad. Junina Paixão Nordestina)

LITERATURA	
CONTEMPLADOS (publicação de livros)	NOME DA PROPOSTA
Newton Hemiliano de Lima	Memórias
Maria Jose de Souza Soares	Caldas Brandão

MÚSICA	
CONTEMPLADOS	NOME DA PROPOSTA
Alceu Joaquim da Silva Filho	Thoor
Henrique Ferreira do Nascimento	Rico companhia do xote
Leandro Ferreira de Arruda	Léo
Lucas lima da silva	Lucas yan
Maria José da Silva	Zeza Caldas
Mesaque da Silva Araújo	Mesaque Araújo

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	
PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA
Luzia Pimentel de Oliveira	peças artesanais
Maria Suely Ferreira	peças artesanais